Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI n° 3.094, DE 08 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANTÔNIO BISINELLA".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ANTÔNIO BISINELLA** a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2° - A artéria localiza-se no Loteamento Água Viva, entre as quadras n° 6, 5 e 4, 3, iniciando na Rua Cristóvão Pereira de Abreu até a chácara n° 50, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"Rua ANTÔNIO BISINELLA - Pioneiro"**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 08 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração